

DECRETO N.º 44.968, DE 12/09/2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Administrativo do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 29.144/2023:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Poder Legislativo	Vinicius de Paula Almeida	Fabiel Rossi
Autarquia Municipal - SAAE	Vagner Pelissari de Marchi	Wanilda Caldeira Silva
Sindicato dos Servidores - SISMA	Jhonny Charles Soldera Elson Coutinho Gustavo Luzia das Neves Ribeiro	Patricia Lagasse Marcelo Alves dos Reis Ester Costa Santana
Poder Executivo - Representante SEMFI	Bruno Batista Cao - Matrícula 33.492	Edna Maria Cavalheri Nunes Zamperlini - Matrícula 797
Poder Executivo-Representante PROGE	Dieimeson Vicente Barcelos - Matrícula 27159	Amanda Salume Bringhenti Loureiro - Matrícula 22.205

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.066, de 08/11/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

